



---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---

**PORTARIA N. ° 79 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Paola Layara Marchi Tavares**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, provimento temporário, no período de 30 de janeiro a 28 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração